



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*"Renascendo todo dia"*

## LEI Nº 2.199/2014, DE 18 DE MARÇO DE 2014

**"Oficializa denominação de via pública que específica e da outras providências".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada a denominação de "Rua Vindilino Lima", a via pública que tem início na Rua Álvaro Romano e término na Rua Capitão Olavo, no Bairro Romilda Ruas.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês março de 2014.

**RAMON FERRAZ MIRANDA**  
*Prefeito Municipal*

*Vereador Autor: Rivaldo Monteiro da Silva*

Publicado em 18.03.2014

Retirado em 18.03.2014

*Marialva Almeida Leite*  
Agente Administrativo  
Matricula 620-3